

**ATA Nº 15/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 06/11/2018.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Realocação de Recursos; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Nomeação de novo representante do Conselho Curador; 4) Retificação da Ata 11/2018.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Morais e José dos Santos da Silva. O Sr. Luiz Constâncio Pena de Moraes e o Sr. Antonio Carlos Quequeto justificaram ausência por motivo de trabalho e a Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz justificou ausência por motivo de férias. O Conselheiro Antônio Marcos deu início a reunião apresentando o primeiro assunto da pauta, realocações de recursos; de acordo com o que foi discutido na Ata nº 06/2018 do dia 08/05/2018, o Comitê de Investimentos decidiu continuar aplicando os valores recebidos a título de aporte financeiro, decorrentes do equacionamento do Déficit Atuarial, no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Dando continuidade, ficou decidido pelos membros do Comitê que será feito um resgate no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 11.061.217/0001-28 para ser aplicado no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55, fundo este que recebeu análise favorável da consultoria, bem como recomendação de zerar a participação no IMA GERAL, pois a tendência no mercado é de reduzir a rentabilidade de ativos de longo prazo pertencentes ao subsegmento IMA-B. De acordo com análise de desempenho usando a ferramenta “Vérios – Comparação de Fundos”, o fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA apresenta um desempenho de 7,14% contra 6,55% do CDI. Este fundo deve manter, direta ou indiretamente, 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito, não há carência, e tem resgate D+0, conforme regulamento do fundo. Considerando que no mês de setembro os recursos aplicados no fundo DAYCOVAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA CNPJ: 12.672.120/0001-14, atingiram 17,42% do Patrimônio Líquido do fundo, sendo que o limite máximo é de 15% do PL do fundo, ficando assim em desacordo com a Resolução nº 3.922/2010 e suas alterações, o Comitê de Investimentos determinou o resgate de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O valor resgatado será aplicado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES CNPJ: 13.155.995/0001-01. Este fundo está obtendo uma boa rentabilidade superando o índice Ibovespa nos últimos 24 meses. E o restante R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será aplicado no Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B 5 CNPJ: 20.216.216/0001-04, seguindo o mesmo segmento de investimento de ativos a médio prazo. Quanto aos novos aportes referentes as contribuições previdenciárias que serão recebidos no mês de novembro, o Comitê de Investimentos definiu que serão aplicados no fundo BB IDKA 2 TÍTULOS

PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.322.205/0001-35, conforme recomendação da assessoria de investimentos no Relatório de Análise de Portfólio, afim de ajustar os investimentos na obtenção dos melhores resultados, na mitigação dos riscos e priorizando os ativos já pertencentes à carteira do Instituto. Quanto ao segundo assunto da pauta, o credenciamento da Instituição Financeira ZION GESTÃO DE RECURSOS não foi analisado pelo Comitê de Investimentos devido à falta de documentos indispensáveis para realização do processo. No terceiro assunto foi indicado o Conselheiro José dos Santos da Silva como representante do Conselho Curador em substituição ao Conselheiro Ademir Martinez Sanches, conforme Artigo 2º do Decreto 1.075 de 12 de setembro de 2012. No quarto assunto o Comitê solicitou a retificação da Ata 11/2018, para que onde consta a data de reunião 21/08/2018, passe a constar “11/09/2018”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Andréa Londero Bonatto  
Secretária

Antonio Marcos Marques  
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes  
Membro

José dos Santos da Silva  
Membro